



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



INDICAÇÃO Nº 909/2023

Indica ao Poder Executivo Municipal e à Secretaria competente que sejam tomadas providências para a implantação de farmácias nos Prontos Socorros.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, nos dirigimos a Vossa Excelência para indicar, por intermédio da Secretaria competente, que sejam tomadas providências para a implantação de farmácias nos Prontos Socorros da nossa cidade.

Justificativa:

Tendo em vista que o direito à Saúde está amparado pelo artigo 196 da Constituição Federal e observando a real necessidade dos pacientes que são atendidos nos Prontos Socorros do nosso município de terem acesso de forma facilitada aos medicamentos gratuitos em prol da redução de riscos de doenças e sua prevenção, sugerimos a implantação de farmácias nos Prontos Socorros para atendimento aos pacientes, inclusive em horário noturno e aos finais de semana.

Palácio 15 de Junho - Plenário Dr. Tancredo Neves, 20 de março de 2023.

Esther Moraes
-vereadora-

Kátia Ferrari
-vereadora-

Bachin Jr.
- Vereador -

Júlio Cesar “Kifú”
-vereador-



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=FP8WKX0USVE4A35R>, ou vá até o site <https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: FP8W-KX0U-SVE4-A35R

